



**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA
ESTADO DA BAHIA**

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Referência: Aquisição de combustíveis

**DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

BRISA LUANA CORREIA DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Adustina, Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, **AUTORIZO** ao setor de licitações que proceda a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para a aquisição de combustíveis (gasolina comum) destinado ao abastecimento os veículos da Câmara Municipal de Adustina/BA.

Remeta-se o processo para o setor contábil, visando à indicação dos recursos orçamentários que correrão a despesa e para o setor responsável pela elaboração TR – TERMO DE REFERÊNCIA.

Oriento que sejam elaboradas todas as minutas inerentes, incluindo a do contrato, atentando-se que o processo deverá ser elaborado com base na nova Lei de Licitações, qual seja, Lei Federal nº 14/133/2021.

Por prudência, orientamos que todo o processo seja encaminhado à Procuradoria Jurídica e ao Controle Interno para conferência e emissão de respectivos pareceres acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Adustina (BA), 15 de janeiro de 2026.


BRISA LUANA CORREIA DE JESUS
Presidente da Câmara

Portarias



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 001, de 05 de janeiro de 2026

Designa servidores para exercerem a função de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, no âmbito da Câmara Municipal de Adustina/Bahia, na forma que indica e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 14 do Regimento Interno, combinado com o disposto no artigo 6º, LX e art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 170/2023, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Fica designada, para atuar como Agente de Contratação, no âmbito da Câmara Municipal de Adustina – Bahia, o servidor ERIK PINHO SANTANA, portador da CI. 44101559 SSP/SP e CPF/MF. ***.732.835.**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º. Nas ausências, impedimentos e/ou afastamentos legais da titular, essa será substituído pelo membro da Equipe de Apoio o servidor ERIKA REIS DOS SANTOS, portadora da CI. 14475778 84 SSP/BA e CPF/MF. ***.392.065.**, para atuar como Agente de Contratação.

§2º. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro, conforme dispõe o Art. 8º, § 5º da Lei Federal 14.133/2021.

§ 3º. Havendo necessidade, o Agente de Contratação e/ou a Pregoeiro convocará servidores públicos lotados no Legislativo Município de Adustina, Bahia, que possuam comprovado conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

§ 4º Na ausência de disponibilidade de servidores efetivos que detenham

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – CNPJ nº. 04.315.845/0001-27
Site: <https://sal.la.org.br/ba/adustina/camara/site>
E-mail Institucional: legislativo.adustina.gov.br@hotmail.com
Rua João Correia Neto, 170 - Centro / CEP: 48435 - 000 - Adustina - Bahia



**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA
ESTADO DA BAHIA**

conhecimento técnico e demonstrada a qualificação profissional dos nomeados e que esta é suficiente e adequada ao exercício das funções inerentes, poderão ser nomeados servidores não efetivos, durante o prazo estabelecido no art. 176 da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º. Ficam designados, para atuarem como Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e/ou Pregoeiro, no âmbito da Câmara Municipal de Adustina-Bahia, os seguintes servidores:

I. A Servidora ERIKA REIS DOS SANTOS, portadora da CI. 14475778 84 SSP/BA e CPF/MF. ***.392.065.**;

II. A Servidora MARIA KATIA MACEDO CRUZ, portadora da CI. 12930926 57 SSP/BA e CPF/MF. ***221.008**.

§ 1º. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo, auxiliarão o Agente de Contratação e/ou Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

§ 2º. As tarefas a serem desempenhadas pela Equipe de Apoio serão delegadas pelo Agente de Contratação e/ou Pregoeiro, para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Câmara Municipal de Adustina-Bahia.

Art. 4º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, além dos estabelecidos no Decreto Municipal nº 170/2023, de 27 de dezembro de 2023, a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 5º. Dê-se ciência prévia aos interessados e se autue, promovam as designações.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Adustina (BA), em 05 de janeiro de 2026.

BRISA LUANA CORREIA DE JESUS

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - CNPJ nº. 04.315.845/0001-27
Site: <https://cal.io.org.br/ba/adustina/camara/site>
E-mail Institucional: legislativo.adustina.gov@hotmail.com
Rua João Correia Neto, 170 - Centro / CEP: 48435 - 000 - Adustina - Bahia



**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA
ESTADO DA BAHIA**

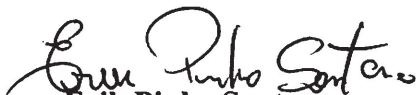
TERMO DE AUTUAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**

OBJETO: *Aquisição de combustíveis (gasolina comum) destinado ao abastecimento os veículos da Câmara Municipal de Adustina/BA.*

Autuo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**, com os documentos que o instituem.

Adustina (BA), 20 de janeiro de 2026.


Erik Pinho Santana
Agente de Contratação
(Portaria nº 001/2026)